

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.204

Data de Abertura 09/01/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- A CASA DE Nº 846, localizada na área de passeio coletivo do "Condomínio Residencial Elevar XI", situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Compositor Cláudio Santoro, nº 842, lote 1540/1542, quadra 45, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, medindo uma área privativa construída de 56,14m², edificada sobre uma área de terreno total de 133,33m², sendo 77,19m² de área comum de uso exclusivo, abrangendo a fração ideal de 0,33 do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 133,33m² de superfície, limitando-se à esquerda, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pelo lote 1544 da quadra 45 (loteamento Rota Norte); à direita, pela casa 840 do Condomínio Residencial Elevar XI; aos fundos, pelo lote 1543 da quadra 45 (loteamento Rota Norte); e, pela frente, com a área de passeio coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Rua Ângelo Varela, 1122, Tirol, em Natal/RN, CEP: 59.015-010.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-24.885, datado 24 de outubro de 2016 (aquisição) e R-4-24.885, datado de 09 de janeiro de 2017 (instituição de condomínio), ambos lançados na matrícula nº 24.885, deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002720857, paga em 06/01/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001139710, paga em 06/01/2017); FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 45.876 – datado de 02/01/2017. Ceará-Mirim/RN, 09 de janeiro de 2017.

Abertura de Matrícula:-

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.1 – 25.204 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)
DATA: 01/06/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1563905-1, datado de 30 de Maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **MARINALDO FELIX DA SILVA** (C.I. – RG nº 002215386-SSP/RN, expedida em 08/08/2000 e CPF/MF nº 071.216.174-04), brasileiro, nascido em 19/12/1985, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Josebias Costa, 17, Cidade da Esperança, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 01/06/2017, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100659179, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002854211, paga em 01/06/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001221867, paga em 01/06/2017) e FCRCPN: R\$ 34,77. Protocolo nº 47.098 – datado de 01/06/2017.

REGISTRADO POR: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

R.2 – 25.204 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)
DATA: 01/06/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARINALDO FELIX DA SILVA**, devidamente qualificado no R.1 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1859 Extremoz/RN; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios;

Matrícula nº 25.204

Data de Abertura 09/01/2017

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

R\$ 15.443,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 4.557,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 454,23 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,50 = Total: R\$ 470,73 (quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/07/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002854211, paga em 01/06/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001221867, paga em 01/06/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. 47.098 – datado de 01/06/2017.

REGISTRADO POR:

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

AV.3 – 25.204 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/08/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.866 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 104.065,60** (cento e quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARINALDO FELIX DA SILVA** (C.I. – RG nº 002215386 - SSP/RN e CPF/MF nº 071.216.174-04), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 26/03/2024 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1563905-1 de 30/05/2017 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002729856); FCRCPN: R\$ 45,91 ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 155923. Protocolo Intimação nº 66.687. Protocolo nº 68.224 - datado de 25/07/2024. ----- Selo Digital: RN202400937810015746CGY.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0025204-87**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 06/08/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810015760FGL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 236325	
Data da expedição: 06/08/2024	